



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2020

Propositura: Projeto de Lei nº 3935/2019.

Autoria: Vereador Aleks Palitot.

Assunto: “Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a Grêmio Recreativo Escola de Samba Rádio Farol, e dá outras providências.”

Parecer nº 046/20.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação/2020, após análise, opina pela **REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL** aposto pelo Executivo Municipal ao presente Projeto de Lei, em conformidade com o voto do relator Vereador Alan Queiroz.

É o parecer.

Departamento Legislativo das Comissões, 11 de maio de 2020.

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR 2020.


Ver. Maurício Carvalho
1º Secretário/CCJR 2020.


Ver. Marcia Oliveira
2º Secretário/CCJR 2020.